

**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER N.º 514/2016**

**PROTOCOLO: 14232526**

**INTERESSADO: DEUE/SESMA**

**I - OBJETO**

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise da Minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2015 tendo como objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Seguro Veicular Total de Ambulâncias e Motolâncias Componentes da Frota SAMU 192 da Secretaria Municipal de Saúde de Belém do Pará, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, proveniente do Pregão Eletrônico nº 32/2015-SESMA e o acréscimo do valor de total do Contrato em 19,23% em decorrência da aquisição de duas novas ambulância para atender a SESMA.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).

Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão).

Lei Municipal nº 49.191, de 18 de julho de 2005 (Pregão Eletrônico em âmbito municipal).

Decreto Municipal nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 (Regulamento da modalidade de licitação Pregão).

**III–DA ANÁLISE**

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o Processo nº **14232526**, referente a análise da Minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2015 tendo como objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Seguro Veicular Total de Ambulâncias e Motolâncias Componentes da Frota SAMU 192 da Secretaria Municipal de Saúde de Belém do Pará, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, proveniente do Pregão Eletrônico

**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

nº 32/2015-SESMA e o acréscimo do valor de total do Contrato em 19,23% em decorrência da aquisição de duas novas ambulância para atender a SESMA.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra Revertido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise documental da minuta do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 32/2015/SESMA firmado com a empresa ITAÚ SEGURO DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A, que terá como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses a contar de sua assinatura, devidamente analisados através do Parecer Jurídico nº 1094/2016- NSAJ/SESMA.

Após a verificação e análise do processo, constatou-se a **conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Face ao exposto, encaminhamos ao GABS para conhecimento, ratificação e providências que o caso requer.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 24 de maio de 2016.

---

**JULIANE GONÇALVES PANTOJA**

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.